

São Paulo, 11 de dezembro de 2024

O risco que não podemos correr

Um manifesto em favor da universalização do saneamento básico no Brasil

A universalização do saneamento básico é urgente. Enquanto país, deveríamos todos nos indignar com o fato de que **32 milhões de brasileiros não têm acesso à água potável, 90 milhões convivem com a falta de coleta e tratamento de esgoto e de que são 4,4 milhões os brasileiros que não possuem sequer acesso a banheiro** em suas residências.

O Brasil, com acesso universal a saneamento básico, providencia ao país a **incorporação de 1,4 trilhão de reais em benefícios socioeconômicos à população.** A tradução destes benefícios, como sabemos, é multidisciplinar e pode ser sentida fortemente no dia a dia das pessoas comuns que já tiveram acesso a água potável e a coleta e tratamento dos esgotos.

Já é mensurável dizer que **o impacto da universalização permitirá que as crianças deixem de acumular, em média, 1,8 anos de atraso escolar** no comparativo com quem já acessa os serviços; significará o incremento de renda mensal das pessoas em cerca de 1.250 reais na mesma comparação; resultará no **ganho de 437 bilhões de reais em produtividade do trabalho** e outros **80 bilhões reais em potencial turístico**; e representará **menor pressão financeira e organizacional ao Sistema Público de Saúde e seus profissionais, com a redução de 25,1 bilhões de reais em gastos com internações e a potencial erradicação dos 330 mil casos anuais de internações por doenças diarreicas**, proporcionando mais saúde e qualidade de vida às pessoas.

Este é o futuro que vale a pena perseguir. Com base em premissas de externalidades positivas sensíveis, desde 2018 os estudos do Instituto Trata Brasil têm apontado a necessidade de o país investir cerca de R\$ 700 bilhões na universalização do saneamento, o que traria retorno em progresso, qualidade de vida e redução de custos em diversas áreas. Foi também com base nessas premissas que, em 2020, o Congresso Nacional incluiu na agenda prioritária de governo a aprovação do novo Marco Regulatório do Saneamento, a Lei 14.026, que estabelece para a população brasileira a meta de universalizar esse serviço público até 2033.

Dessa decisão, se observou uma expansão de investimentos condizentes com o Brasil que merecemos. Apenas na carteira de projetos de saneamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, **há R\$ 160 bilhões de investimentos programados e 61 bilhões contratados, com benefícios previstos a 62 milhões de brasileiros. Já somam 18 os estados brasileiros que encaminharam soluções e está no radar outros 42 projetos em desenvolvimento, com expectativa de investimento da ordem de R\$ 114 bilhões para outros 40 milhões de brasileiros.**

A perspectiva mais otimista, do Plansab, dá conta de que para a universalização do saneamento no Brasil, **será preciso investir anualmente 46,3 bilhões de reais, mais que o dobro dos 22,5 bilhões reportados ao ano de 2022. Assim, este movimento vindouro atrelado aos últimos quatro anos pode e deve continuar sendo estimulado pela equiparação do saneamento à saúde, na reconfiguração do sistema tributário brasileiro, sob a ameaça de um risco que não podemos correr.**

Somos todos conscientes das dificuldades financeiras de grande parte da população brasileira, o que torna fundamental garantir que as novas diretrizes nacionais não resultem em mais carga tributária e custos ainda maiores nos serviços públicos, especialmente nesta infraestrutura tão essencial como é a do saneamento básico.

Neste momento, estamos caminhando para tornar mais simples e justa a maneira como contribuímos coletivamente para a formação do orçamento público brasileiro, cujo objetivo essencial não é um fim em si mesmo, mas o financiamento de políticas e serviços públicos que melhorem a vida de todos os brasileiros, com especial interesse aos desassistidos. Esta é uma oportunidade única.

Deveria ser imperativa ao país, a noção de que **não podemos prescindir de recursos que coloquem o país na rota da universalização** do acesso a uma infraestrutura básica, desalocando-os do saneamento para outras áreas.

Deveria ser imperativo ao país **o cuidado aos mais vulneráveis. Da população sem acesso ao básico, 75% possuem renda de até um salário-mínimo e são, em sua grande maioria pretos, pardos e indígenas.** São eles os que não acessam os serviços e a eles será condicionado um prazo ainda maior de espera.

Deveria ser imperativa ao país, a certeza de que **não é razoável adicionar barreiras financeiras, com a reconfiguração da tributação de saneamento, aumentando-a significativamente.** Observa-se o risco de incremento nas tarifas dos serviços, ônus que pode recair sobre a população mais vulnerável para a garantia de sustentabilidade dos serviços.



Deveria ser imperativo ao país, portanto, manter firme o **compromisso com a universalização do saneamento básico, sobretudo com a população mais vulnerável**, residente nas periferias, nas zonas rurais e nas zonas urbanas “invisíveis” às políticas públicas, onde os déficits de atendimento e o desamparo da população são os maiores.

O Congresso Nacional dispõe dos instrumentos necessários para a formulação de políticas e diretrizes que venham a impactar o desenvolvimento econômico, social, sustentável e, sobretudo, humano do país. Como feito em diversos momentos da história brasileira, será preciso, uma vez mais, utilizá-los a serviço da população.

Saneamento é saúde. Saneamento é básico.

Cordialmente,

Luana Pretto

Presidente-Executiva

Instituto Trata Brasil